



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Reitoria
Campus Palmas
Gabinete da Diretora

EDITAL Nº 11/2023/PAL/REI/IFTO, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO PARA
O CAMPUS PALMAS DO IFTO

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

| I - IDENTIFICAÇÃO <i>(Preenchimento obrigatório)</i> | | | |
|--|---|----------------|-----|
| Nome do candidato: | | | |
| Carteira de identidade: | | Órgão emissor: | |
| CPF: | | Data de nasc.: | / / |
| E-mail: | | | |
| Rua/Quadra/Avenida: | | | |
| Bairro: | | Número: | |
| Cidade/Estado: | | CEP: | |
| Telefone: | | | |
| II - VAGA/ÁREA <i>(Preenchimento obrigatório)</i> | | | |
| () | A - Professor Substituto - Agrimensura - Regime de Trabalho de 40 horas semanais. | | |
| () | B - Professor Substituto - Letras com ênfase em Português e suas Literaturas - Regime de Trabalho de 40 horas semanais. | | |
| III - RESERVA DE VAGA <i>(Preenchimento facultativo. O não preenchimento apenas acarretará na opção do candidato pela ampla concorrência)</i> | | | |
| () NEGRO - Pardo | NE - Negro - Ao selecionar esta opção eu me autodeclaro preto/pardo (vide opção selecionada), conforme o quesito de cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, e opto por concorrer pelo sistema de reserva de vagas, estando ciente de que se obtiver classificação no Processo Seletivo Simplificado serei submetido ao procedimento de heteroidentificação complementar por comissão | | |
| () NEGRO - Preto | | | |

constituída para este fim, e na hipótese de constatação de declaração falsa, serei eliminado do processo seletivo e, se tiver sido contratado, ficarei sujeito à anulação da minha admissão ao serviço ou função pública, após procedimento administrativo em que me sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

()

Pessoa com Deficiência - PcD - CID: _____ - Tipo:
 () física, () auditiva, () visual, () mental ou () múltipla.
 Observação: anexar parecer, conforme item 6.6 e seguintes do edital.

IV - ATENDIMENTO ESPECIAL (*Preenchimento facultativo*)

()

Solicito condições especiais para a realização da Prova de Desempenho Didático, tendo em vista o laudo/atestado médico em anexo, conforme a seguir especificado:

V - RELAÇÃO DOS ITENS DE PONTUAÇÃO PARA A PROVA DE TÍTULOS/ANÁLISE CURRICULAR (*Apenas deve ser preenchido por candidatos que possuam titulação e experiência docente*)

a) Titulação¹

Orientação: Deverá ser selecionada apenas 1 (uma) das opções e apresentado como anexo o respectivo documento comprobatório do título de maior pontuação na forma exigida no Anexo III.

| Maior pontuação | | Nome do Curso e da Instituição de Ensino do Programa de Pós-graduação de Maior Pontuação |
|-----------------|----------------------------|--|
| () | Doutorado - 30 pontos | |
| () | Mestrado - 20 pontos | |
| () | Especialização - 10 pontos | |

b) Experiência Docente²

Orientação: Deverá ser apresentado como anexo o respectivo documento comprobatório de cada tempo de magistério na forma exigida no Anexo III (*Certidão, Atestado, Certificado ou Declaração*).

| Tipo de Magistério (Ensino Fundamental, Médio, Técnico ou Superior) | Nome da Instituição de Ensino | Data de Início (dia/mês/ano) | Data de Término (dia/mês/ano) ou, se vigente, data de expedição do documento comprobatório | Total de Meses (Observar a forma de cálculo no Anexo III) |
|--|-------------------------------|------------------------------|--|--|
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |

| | | | | |
|--|--|--|--|--|
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| <i>Caso o candidato necessite de mais espaço para relacionar a experiência docente poderá apresentar uma tabela anexa contendo as informações exigidas neste formulário de inscrição.</i> | | | | |
| VI - DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA | | | | |
| Declaro estar ciente das condições do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto para o <i>Campus</i> Palmas, do IFTO, regulamentado pelo Edital nº 11/2023, e sua base legal. Declaro, também, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações e os documentos apresentados no ato de inscrição. | | | | |
| Assinatura do Candidato: | | | | |

Observação 1: Este Formulário de Inscrição deve ser devidamente preenchido, **assinado**, digitalizado e enviado para o e-mail "seletivoprofessor.palmas@ifto.edu.br" durante o período de inscrições, com os documentos exigidos no item 8.3 do Edital nº 11/2023.

Observação 2: Este formulário pode ser **assinado fisicamente ou eletronicamente** por meio da **Plataforma Gov.br** disponível no link: <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/assinatura-eletronica>, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 ou por outra ferramenta eletrônica de assinatura válida.

¹ Conforme item 11.5 do Edital nº 11/2023, para efeito da avaliação do item "Titulação" da Prova de Títulos/Análise Curricular:

- a) somente será considerado o título indicado no Formulário de Inscrição e desde que devidamente comprovado na forma do item I do Anexo III;
- b) somente será considerado o título de maior pontuação;
- c) em substituição aos diplomas ou certificados de conclusão de curso, serão aceitas certidões ou declarações, acompanhadas do respectivo histórico acadêmico, desde que sem pendências e que evidenciem o cumprimento de todas as exigências prévias para expedição e registro do respectivo diploma ou certificado;
- d) os diplomas, certificados e outros títulos obtidos em instituições estrangeiras somente serão aceitos mediante a competente revalidação ou reconhecimento no Brasil, devidamente comprovada.

² Conforme item 11.6 do Edital nº 11/2023, para efeito da avaliação do item "Experiência Docente" da Prova de Títulos/Análise Curricular:

- a) somente serão considerados os itens/tempos especificados pelo candidato no Formulário de Inscrição e desde que devidamente comprovados na forma do item II do Anexo III;
- b) somente será considerado exercício de magistério o cargo/função/emprego de professor ou docente, não sendo consideradas outras denominações tais como qualificador, monitor,

auxiliar, estagiário em docência, instrutor, tutor, dentre outros similares a estes;

c) não serão considerados documentos como carteira de trabalho, contratos, fichas financeiras, fichas cadastrais, contracheques e outros do tipo, como comprobatórios do exercício e tempo de magistério;

d) somente serão considerados como documentos comprobatórios do exercício e tempo de magistério aqueles expressamente descritos e na forma do item II do Anexo III.



Documento assinado eletronicamente por **Noemi Barreto Sales Zukowski, Diretora-Geral**, em 09/02/2023, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1887600** e o código CRC **56C93895**.

Quadra 310 Sul, Lo 5, s/n, esquina com a Avenida NS 10 - Plano Diretor Sul — CEP 77021-090
Palmas/TO — (63) 3236-4000
portal.ifto.edu.br — palmas@ifto.edu.br